



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEIRH Nº 001/2023

1. A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEIRH, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, em observância ao que estabelece o art. 21 da Lei Federal n.º 14.133/21, promoverá Audiência Pública para coleta de subsídios para licitação e Contratação da obra de construção do Complexo Rodoviário Cabedelo/Santa Rita/Lucena (Ponte de Lucena).

Data da Audiência Pública: 20 de dezembro de 2023.

Horário: das 10h:00min às 12h:00min.

Local: Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP.

Endereço: Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe - João Pessoa (PB).

2. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição presencial que estará disponível na data e local da audiência, que será transmitida ao vivo pelo canal do Youtube: <https://www.youtube.com/@seirhpb>

3. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.

4. A Audiência será presidida pelo Secretária de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEIRH

5. A Mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.

6. Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.

7. Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa e presentes, para posterior publicação.

8. Na Ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.

9. A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:

a) Abertura e Explicação Inicial – A abertura será realizada pelo Secretária de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEIRH.



b) Exposição da Matéria – A exposição da matéria informará aos presentes didaticamente, e de forma clara, de modo a permitir a compreensão e coleta de subsídios para licitação e Contratação da obra de construção do Complexo Rodoviário Cabedelo/Santa Rita/Lucena (Ponte de Lucena).

c) Debates Públicos – Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos através do formulário disponibilizado no local de realização da audiência, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios;

d) Confecção e leitura da Ata da Audiência Pública – A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em Ata, que será elaborada pelo presidente da Audiência Pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da Mesa e por 5 (cinco) representantes, dentre os presentes, eleitos pelos participantes da audiência pública.

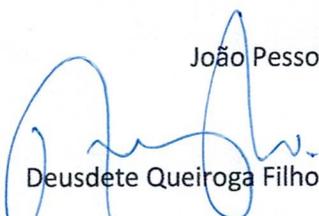
10. A Audiência Pública terá a duração 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por no máximo, mais 30 (trinta) minutos, a critério da Comissão Especial/Grupo de Trabalho;

11. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate e disporão de três (03) minutos, tempo, em que, não poderão ser aparteados; Todo e qualquer cidadão é legítimo para participar da audiência pública em curso; Serão convidados a participar da audiência pública autoridades federais, estaduais e municipais diretamente envolvidas no tema, membros de conselhos de meio ambiente, operadores do direito, acadêmicos especialistas no tema, representantes do poder legislativo, imprensa e representantes de sociedade civil; A SEIRH divulgará no roteiro da audiência, disponível no local e no sítio eletrônico da Secretaria; A participação da plateia observará os seguintes procedimentos: I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital; II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante; III- As manifestações, escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico ; IV- Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública encaminhando-a ao correio eletrônico pontecabedelolucena@gmail.com; V- A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

12. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas do Art. 337-I da Lei Federal n.º 14.133/21.

13. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

João Pessoa/PB, em 05 de dezembro de 2023.



Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos – SEIRH